



# Boletim Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº. 631 - TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

## SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02 a 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICA PARA AS MULHERES	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	36
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	36
INFORMATIVO	36

## EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

ÁLVARO COSTA DIAS

**Prefeito**

ADAMIRES FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ROSE MARY LINHARES TAVARES -MAT.68.429-5

**Responsável pela Diagramação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº. 2517/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240570091, Ofício nº. 2995/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829347-45.2023.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.714-6	REGINALDO JERÔNIMO DE MELO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2413/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 46/2024-ARSBAN/ARSBAN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIANA MAGNA SANTOS DA NÓBREGA, matrícula nº. 46.611-5, ANALISTA DE REGULAÇÃO COM ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO BÁSICO II, Padrão B, Nível III, lotada na Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal - ARSBAN, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da Portaria nº. 2009/2024-GS/SEMAD, de 05 de abril de 2024, publicada no dia 15 de abril de 2024 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2412/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. 001/2024-CRP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 13/05/2024 a 03/06/2024, a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2018/2019, da servidora ELIETE REJANE CORTEZ LIMA, matrícula nº. 08.336-4, GNM, Padrão B, Nível VII da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, concedida através da Portaria nº. 3087/2023-GS/SEMAD, de 24 de agosto de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de agosto de 2023, interrompida através da Portaria nº. 3522/2023-GS/SEMAD, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de 30 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2390/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20240249668,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEX SERAFIM DA SILVA	15.231-5	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
ANTÃO LOPES DE ARAÚJO FILHO	43.100-1	2023/2024	18/03/2024 A 16/04/2024
DAVI FIRMINO DE LIMA	14.953-5	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
EDINALVA DUARTE LEAL DA SILVA	00.463-4	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
JOÃO BATISTA MONTEIRO DE AQUINO	00.482-1	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
JOÃO CLAUDIO OLIVEIRA DE FARIAS	00.383-2	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
JOÃO WILLIAMS DA SILVA	62.253-2	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
JOSÉ AUTEMAR RICARDO	00.475-8	2023/2024	11/03/2024 A 09/04/2024
JOSÉ GONÇALVES MANGABEIRA DE MEDEIROS	43.083-8	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
MARCELO FRANCA DA SILVA	60.073-3	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
MARIA DO CARMO DA SILVA	00.571-1	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
MARIA SANTANA BORGES DA SILVA	00.561-4	2021/2022	11/03/2024 A 09/04/2024

ROBSON LUIZ DE AZEVEDO	00.184-8	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
SEVERINO SOLANO DA SILVA	00.486-3	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
THALLES THIAGO MEDEIROS DE SOUZA	49.988-9	2022/2023	11/03/2024 A 09/04/2024
WANDERCLEY SILVA NEVES	70.563-2	2021/2022	11/03/2024 A 09/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2382/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. e Processo nº. SEMAD-20240527340, OFICIO Nº 2778/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0910328-95.2022.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.312-4	ANA CELY DE CARVALHO LUCIO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2374/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240517204,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SILVANA DOS SANTOS, matrícula nº. 13.629-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2336/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240344288,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DEBORA DE LIRA MOREIRA, matrícula nº. 34.596-2, Agente de Combate a Endemias, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 01.04 a 30.04.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2326/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240493836,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AUGUSTO CESAR SERAFIM DE FREITAS, matrícula nº. 26.156-4, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2197/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 260/2024-SECULT/SECULT,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor PAULO ROBERTO BARBOSA VIANNA, matrícula nº. 00.535-5, GNS, Padrão A, Nível VI, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, referente ao exercício

2023/2024, concedida através da Portaria nº. 1159/2024-GS/SEMAD, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no dia 15 de março de 2024 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2125/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240329599, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA GLÓRIA FRANCO, matrícula nº. 04.827-5, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2046/2024-GS/SEMAD, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240281561, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WAGNER ALVES DE ARAÚJO, matrícula nº. 34.517-2, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024 e 15/08/2024 a 29/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 1891/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240203480, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FABIO HEIZER ZECCO XAVIER DE CARVALHO, matrícula nº. 19.144-2, Guarda Municipal, AGT-NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/02/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**\*PORTARIA Nº. 5232/2023-GS/SEMAD, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231596550, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA NIVIANE DA SILVA NASCIMENTO CÂNDIDO, matrícula nº. 72.369-7, orientador social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício \*2023/2024, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024 e de 19/02/2024 a 09/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*Replicação por incorreção, publicada no BOM de 15.12.2023.

**PORTARIA Nº. 2551/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240106514, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JESSICA DE MELO BORGES, matrícula nº. 72.742-

8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 18/03/2024 a 01/04/2024 e de 16/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2546/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240558091, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VANIZE CARDOZO DOS SANTOS, matrícula nº. 46.096-6, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 24/06/2024 a 23/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**\*PORTARIA Nº. 1330/2024-GS/SEMAD, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240247886, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE FREDERICO DA CÂMARA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 00.492-8, Assessor Jurídico, AS1-001, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 19/04/2024 a 17/06/2024\* (1º e 2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*Replicar por incorreção, publicada no DOM de 15.03.2024

**PORTARIA Nº. 2527/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240559560, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIETA AVELINO DE MEDEIROS ANDRADE, matrícula nº. 05.274-4, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2485/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240560282, Ofício nº. 2944/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0826061-93.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.763-0	FRANCISCO DE ASSIS GOMES OLIVEIRA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2484/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240566671, Ofício nº. 2981/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0831742-10.2023.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.633-6	ANTONIO TAVARES DA SILVA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2447/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20240490390,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CICERA MICHELY MARIA DE OLIVEIRA	11.337-9	2022/2023	16/05/2024 a 14/06/2024
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	12.237-8	2022/2023	16/05/2024 a 14/06/2024
MARIA DA GUJA MEDEIROS SANTOS LOPES	12.389-7	2021/2022	16/05/2024 a 14/06/2024
MARIO DANTAS DA SILVA	13.828-2	2023/2024	16/05/2024 a 14/06/2024
JOSE MARIA BATISTA	19.222-8	2023/2024	16/05/2024 a 14/06/2024
JOSE CARLOS ARQUINO DOS SANTOS	19.227-9	2020/2021	16/05/2024 a 14/06/2024
RANIELSON DE MACEDO ANDRADE	31.907-4	2022/2023	16/05/2024 a 14/06/2024
CATARINE DE MOURA SA	46.233-3	2020/2021	16/05/2024 a 14/06/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2437/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEL-20240527641,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DINARTE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 26.439-3, Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2023/2024, no período de 31/05/2024 a 09/06/2024 e de 11/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2433/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240389966,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ SILVA FERREIRA, matrícula nº. 05.105-5, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 18/03/2024 a 16/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**\*PORTARIA Nº. 1659/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. STTU-20240352299,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDJA SINEDINO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 07.966-9, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2018/2019, no período de 15/04/2024 a 30/04/2024 e de 08/01/2025 a 22/01/2025\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

\*Replicação por incorreção, publicada no BOM de 30.03.2024

**PORTARIA Nº. 2432/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240531800,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CÉSAR AUGUSTO DA SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 00.017-5, Engenheiro, D-006, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2431/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240539810,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUZIA JOAQUINA NETA, matrícula nº. 62.864-6, Socióloga, Padrão B, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 17/06/2024 a 01/07/2024 e de 01/10/2024 a 15/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2427/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240500620,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DICKSON MAGNUS MOUSINHO ZERONCIO, matrícula nº. 08.724-6, Odontólogo, Classe II, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/03/2024 a 18/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2383/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. PGM-20240479442,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO DE MORAIS, matrícula nº. 01.027-8, GNM, Padrão A, Nível VII, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2378/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240526173, OFICIO Nº 2740/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - RO, Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0833809-79.2022.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.367-4	LUCIANE DE CASSIA SOUZA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2376/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240441127, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GIVALDO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº. 13.526-7, Assistente em Saúde, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2375/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240440708, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDMILSON DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula nº. 41.270-8, Médico, Classe II, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2373/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240446439, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA MARIA ALVES DE MACEDO, matrícula nº. 10.344-6, Nutricionista, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2371/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240440678, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DAMIAO GOMES DA SILVA, matrícula nº. 73.393-3, Farmacêutico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2369/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240516984, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO CARLOS CASTOR DE LIMA, matrícula nº. 60.494-1, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2370/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240539992, Ofício nº 2858/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0827213-45.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.469-9	FREDERICO JOSÉ PEREIRA PINTO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2368/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240446110, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, matrícula nº. 60.174-8, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2367/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240527323, Ofício nº 2775/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0875299-47.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.143-6	ANTONIO JORGE DE MOURA GALVÃO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2359/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240378891, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO HENRIQUE COSTA, matrícula nº. 61.078-0, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 19/03/2024 a 17/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2358/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231490361, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA PAULINO SANTOS, matrícula nº. 14.010-4, Odontóloga, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 03/01/2024 a 12/01/2024 e de 01/07/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2357/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231490566, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DOUGLAS MARQUES DE MEDEIROS,

matrícula nº. 72.756-1, Auxiliar de farmácia, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 03/01/2024 a 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2328/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240445670, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GERALDA PESSOA DE MELO SILVA, matrícula nº. 09.905-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2327/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435909, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIAM MACIEL DE MORAIS, matrícula nº. 13.324-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2325/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435844, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MOZANITA DA ROCHA BEZERRA, matrícula nº. 00.965-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2324/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240430249, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA NAZARE DE SOUZA, matrícula nº. 14.698-6, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2323/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240437154, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor AGNAUDO VENCESLAU DE LIMA, matrícula nº. 13.641-7, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2322/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240427116, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IRIS DO CÉU TOMAZ DE ARAÚJO, matrícula nº. 06.189-1, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2321/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240406070, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS SANT ANNA, matrícula nº. 45.850-3, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2320/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240447052, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DAS GRACAS FERNANDES, matrícula nº. 07.685-6, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 25/03/2024 a 23/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2319/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240483644, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENIVAL JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 06.859-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2318/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240481307, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FIRMINO FELICIO LIMA RODRIGUES, matrícula nº. 07.305-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2023/2024, no período de 03/05/2024 a 01/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2317/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240481170, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KATIA MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 73.275-9, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de

Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2316/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240438460, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO NELLY PAZ, matrícula nº. 13.009-5, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2309/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240434520, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANALETE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 21.193-1, à disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2304/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240428872, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUDITE DE OLIVEIRA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 01.021-9, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2303/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240430303, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº. 08.623-1, Auxiliar Administrativo, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/05/2024 a 25/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2302/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240344482, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOAO MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 13.171-7, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2022/2023, no período de 25/07/2024 a 23/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2301/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240438339, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IRENE FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº. 08.480-8, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2297/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240444452, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCOS ALVES DA COSTA, matrícula nº. 07.576-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2295/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240438126, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA MARLUCE GOMES FERREIRA, matrícula nº. 11.801-0, Farmacêutica Bioquímica, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/05/2024 a 16/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2292/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240428163, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SWAMI BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 32.034-0, Assistente Social, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024 e de 07/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2291/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240426578, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SISINO DE ARAUJO DANTAS, matrícula nº. 09.899-0, Técnico em Saneamento, Classe I, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

PORTARIA Nº. 2289/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240430168, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES DE LIMA BAY,

matrícula nº. 26.159-9, GASG, Classe A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2287/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435925, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CECILIA ALVES DE LIMA, matrícula nº. 35.361-2, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2284/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240447133, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAM ALVES DE BRITO, matrícula nº. 07.803-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/04/2024 a 10/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2283/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240440015, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA GUIA DE JESUS, matrícula nº. 12.169-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2281/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240430400, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARTA MARIA MENEZES DE FARIAS, matrícula nº. 22.430-8, à disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 16/05/2024 e de 21/10/2024 a 04/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2279/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240479663, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DILMA ELIZABETE COSTA MENEZES, matrícula nº. 13.985-8, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/04/2024 a 15/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2277/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240479655, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ROMILSON DUARTE DA COSTA, matrícula nº. 08.316-0, GNM, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/04/2024 a 15/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2273/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240479612, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE SÁ CARNEIRO, matrícula nº. 05.891-2, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 08/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2269/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240481188, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEVERINO DO RAMO TARGINO DA SILVA, matrícula nº. 05.972-2, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2260/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240445467, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº. 14.356-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2259/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240444827, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DAYSE MARIA NOGUEIRA MARQUES, matrícula nº. 00.710-2, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2258/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240443995, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALBERTO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR,



matrícula nº. 12.072-3, ASG, Padrão B, Nível VII lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2257/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240428180, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NELMA MARIA GALVÃO DE LIMA, matrícula nº. 22.610-6, a disposição da PMN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 20xx/20xx, no período de 06.05 A 20.05.2024 e de 07.10 a 21.10.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2256/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240427108, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 08.934-6, ASG, Classe B, Nível VII lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01.03 a 30.03.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2255/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240451920, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSANGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 10.300-4, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2254/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331488, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JAIDE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº. 13.876-2, Nutricionista, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2253/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240425423, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SÔNIA MARIA FERNANDES DA COSTA SOUZA, matrícula nº. 12.958-5, Nutricionista, Classe 2, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14.05 a 23.05.2024 e de 02.12 a 21.12.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2252/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240428732, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HERIBERTO AVELINO DA SILVA, matrícula nº. 05.933-1, ASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2251/2024-GS/SEMAD, DE 16 de abril de 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240429097, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSELINDA BESERRA DA SILVA MATIAS DE LIMA, matrícula nº. 32.366-7, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06.05 a 04.06.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2250/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240435259, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO MARQUES DE MACEDO, matrícula nº. 19.753-0, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2245/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240435968, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARTA ELIANA COSTA LIMA, matrícula nº. 35.498-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02.05 a 31.05.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2244/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435089, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LIRA DE HOLANDA, matrícula nº. 11.840-1, Médico, Classe IV, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2243/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240436930, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARIA DE LIRA, matrícula

nº. 13.751-1, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.  
 GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2241/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240390034, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSIMAR ROCHA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula nº. 13.122-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 02/04/2024 a 01/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2240/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240239921, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ERICKSON FAUSTINO DA NÓBREGA, matrícula nº. 72.543-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2238/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240332220, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DA LUZ DA SILVA, matrícula nº. 35.459-7, Agente Comunitário de Saúde, Classe 2, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024 e de 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2235/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240485868, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JUCI LOPES DE ARAÚJO, matrícula nº. 00.306-9, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2232/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMSUR-20210737505, Ofício nº. 2709/2024-PGM- GABINETE-SIIG/PGM-JG e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Nata, através do Processo nº. 0822723-43.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	62.061-5	JOAO VICENTE DE ARAUJO NETO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 ADAMIRES FRANÇA  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2230/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240118989, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSIVÂNIA PEREIRA JUVÊNIO, matrícula nº. 60.621-9, Farmacêutica, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2202/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20240410264, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HÉLIO MESSALA LIMA GOMES, matrícula nº. 66.652-0, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 29/04/2024 a 28/05/2024 (2º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2193/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240508329, Ofício nº. 2644/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0808224-88.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.733-2	JORGE IVAN DE MEDEIROS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 ADAMIRES FRANÇA  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2128/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240281766, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº. 08.577-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2126/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240288949, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TAYNAM DE AZEVEDO DUARTE, matrícula nº. 72.740-4, Auxiliar de farmácia, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/04/2024 a 28/04/2024 e de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2120/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240329530, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIDA MARIA FERNANDES, matrícula nº. 06.649-4, GNM, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2119/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-2024032310, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SILVIO DA TRINDADE NORONHA, matrícula nº. 26.185-8, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2118/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240429313, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELMA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº. 08.504-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2117/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331313, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARINA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 35.089-3, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2116/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240332107, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSEFA PEREIRA CARVALHO DE LIMA, matrícula nº. 10.311-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2115/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240330066, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO DOS REIS CAMARA, matrícula

nº. 35.280-2, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 1970/2024-GS/SEMAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240297360, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDNA DIAS TAVARES, matrícula nº. 10.274-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 1953/2024-GS/SEMAD, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240288876, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GILIANE ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 72.697-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024 e de 16/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 1885/2024-GS/SEMAD, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240350164, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO DE BRITO MARQUES, matrícula nº. 72.327-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 1832/2024-GS/SEMAD, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMTAS-20231250859, Ofício nº. 2187/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805977-03.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	44.366-2	RENATA FERREIRA FERNANDES	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2443/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331755, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA ROZIMAR DANTAS, matrícula nº. 35.359-1, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024 e de 07/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2339/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240403594, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WELLINGTON ALVES DA SILVA, matrícula nº. 00.442-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2023, no período de 15/05/2024 a 13/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2338/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240424036, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCILENE ALVES DA SILVA LOPES, matrícula nº. 72.624-0, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2332/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240331976, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ETIENE DA SILVA SOARES, matrícula nº. 11.383-2, Guarda Municipal, ELS-XV, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 17/04/2024 a 16/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2331/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331240, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA NANCY ALEXANDRE VARGAS, matrícula nº. 72.088-3, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2330/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240416440, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON DE MEDEIROS DANTAS, matrícula nº. 44.544-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2020/2021, no período de 09/04/2024 a 08/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2319/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240483644, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENIVAL JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº. 06.859-4, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2311/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240412267, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ROSILENE DA SILVA, matrícula nº. 72.390-5, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 16/05/2024 e de 17/01/2025 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2307/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20240334746, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CLAUDICE MARIA DE FRANÇA	19.187-6	2017/2018	17/04/2024 a 16/05/2024
LUIZ HENRIQUE MELO DE MORAIS	32.219-9	2021/2022	17/04/2024 a 16/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2305/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240466642, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO BENJAMIM ARAÚJO NETO, matrícula nº. 32.026-9, Psicólogo, Classe II, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, nos períodos de 10/01/2024 a 19/01/2024, de 24/06/2024 a 03/07/2024 e de 10/12/2024 a 19/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2306/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240449683, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HELLEN BRYGHIDA ELOI DE SOUZA LUSTOSA, matrícula nº. 73.272-2, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024 e de 16/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2298/2024-GS/SEMAD, DE 16 de abril de 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240275057, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AURILA MARIA XAVIER, matrícula nº. 72.923-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 08/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2296/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240275103, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RODRIGO MARQUES FRAZÃO, matrícula nº. 72.688-3, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 10/04/2024 e de 12/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2294/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240262150, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KLAYTON CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula nº. 72.566-1, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2293/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240262087, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADCLIUDO BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 72.625-1, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2288/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240277343, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAYELLE JUDA FERREIRA, matrícula nº. 72.715-2, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 20/04/2024 e de 17/06/2024 a 26/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2286/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo nº. SEMDES-20240464313, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares dos servidores abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente a exercícios diversos, concedida através da Portaria nº. 1735/2024-GS/SEMAD, de 22 de março de 2024, publicada no dia 30 de março de 2024 no Boletim Oficial do Município.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO
19.125-6	JEFFERSON FREIRE DE SOUZA CAVALCANTI	2023/2024	15/02/2024 A 15/03/2024
46.838-0	JOSÉ JÚNIOR HIGINO	2016/2017	18/03/2024 A 16/04/2024
30.896-0	ELZA OLIVEIRA MONTEIRO	2017/2018	18/03/2024 A 16/04/2024
46.828-2	DIOGO BATISTA BARROS	2018/2019	18/03/2024 A 16/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 15 de fevereiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2285/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240269456, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSE DE PAIVA SILVA, matrícula nº. 14.713-3, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/04/2024 a 09/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2282/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PROCON-20240407220, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.953-1, GASG, Padrão A, Nível VII, lotado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal - PROCON/NATAL, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2280/2024-GS/SEMAD, DE 16 de abril de 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240262028, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PETHERSON ALAN SINEZIO RIBEIRO, matrícula nº. 72.906-3, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2278/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240272325, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora YARA SWHELEN LUZ DOS SANTOS, matrícula nº. 72.749-9, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2275/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240270713, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO RICARDO DE LIMA SANTIAGO, matrícula nº. 72.673-0, Técnico em Radiologia, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/04/2024 a 30/04/2024 e de 11/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2276/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240270772, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO SACRAMENTO GUEDES, matrícula nº. 72.851-4, Técnico em Radiologia, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 11/04/2024 a 30/04/2024 e de 01/10/2024 a 20/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2274/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240517468, Ofício nº 2723/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861806-03.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.078-4	THAYRONE MEDEIROS DE SOUZA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2271/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240262192, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAN JACHSON DA SILVA, matrícula nº. 34.398-6, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2270/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240403454, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONEL CARLOS DINIZ, matrícula nº. 45.541-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2268/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240381795, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 72.393-9, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024 e de 07/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2266/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240381892, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA PATRICIA BRANDÃO DE MIRANDA, matrícula nº. 72.915-3, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024 e de 25/11/2024 a 14/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2265/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240382686, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora OZILEIA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº. 72.340-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2020/2021, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2264/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240350326, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARCIA CRISTINA DA SILVA SOARES, matrícula nº. 72.830-3, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2263/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20240346604, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
NELSON DA SILVA	04.896-8	2023/2024	04/04/2024 A 03/05/2024
EDMARY CÂMARA FERREIRA	04.001-1	2023/2024	15/02/2024 A 15/03/2024
JANAÍNA SANTOS LIMA DE CASTRO	13.569-1	2023/2024	21/02/2024 A 06/03/2024 15/07/2024 A 29/07/2024
JOAO MARIA DE SOUZA	07.335-1	2022/2023	18/04/2024 A 17/05/2024
SELMA MARIA PALHARES	05.284-1	2023/2024	01/04/2024 A 30/04/2024
ROBERDAM KARLLOS ARAÚJO	44.658-1	2023/2024	04/03/2024 A 18/03/2024 15/07/2024 A 29/07/2024

MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS COSTA E SILVA	04.396-6	2023/2024	05/03/2024 A 03/04/2024
JOSÉ MAÉLIO FERREIRA	03.813-0	2023/2024	19/03/2024 A 17/04/2024
GEIZA MOURA DE LIMA	07.249-4	2023/2024	04/03/2024 A 02/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

#### PORTARIA Nº. 2262/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20240346604,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AURIDAN TRINDADE DE OLIVEIRA	18.684-8	2023/2024	02/01/2024 A 01/03/2024 (1º e 2º período)
JOSÉ EDUARDO AMARAL DE ALENCAR	31.433-1	2023/2024	19/02/2024 A 19/03/2024 (1º período)
RAIMUNDO DA COSTA SOUZA	31.853-1	2019/2020	26/02/2024 A 26/03/2024 (2º período)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

#### PORTARIA Nº. 2249/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240403560,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LORENA GALVÃO SOARES, matrícula nº. 00.528-2, Engenheira, D-006, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/03/2024 a 13/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

#### PORTARIA Nº. 2247/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEMDES-20240464259,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor RUBENS ARTUR DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº. 13.839-8, Guarda Municipal, NS-XIV, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2015/2016, concedida através da Portaria nº. 1694/2024-GS/SEMAD, de 21 de março de 2024, publicada no dia 30 de março de 2024 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

#### PORTARIA Nº. 2244/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435089,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE LIRA DE HOLANDA, matrícula nº. 11.840-1, Médico, Classe IV, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

#### PORTARIA Nº. 2239/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240267410,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora AMANDA KAROLINA TORRES DE MEDEIROS

ALVES, matrícula nº. 72.670-3, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

#### PORTARIA Nº. 2237/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240514736, Ofício nº 2696/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845211-94.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	47.102-0	MICHELLE LESSA VIEIRA PINHEIRO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2234/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240508493, OFICIO Nº 2674/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838362-38.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	43.082-0	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 2231/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240394579,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BRUNO RICARDO DA SILVA CABRAL, matrícula nº. 72.329-1, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 17/05/2024 e de 01/07/2024 a 14/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

#### PORTARIA Nº. 2228/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240269987,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERICA PRISCILA ESEQUIEL GUILHERME, matrícula nº. 72.749-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024 e de 01/11/2024 a 15/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

#### PORTARIA Nº. 2227/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240408375,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ARACELLE BATISTA GONZAGA, matrícula nº. 49.076-8, Assistente Social, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de

Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 16/05/2024 e de 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2225/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240381698,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIS LAURENTINO BATISTA TEIXEIRA, matrícula nº. 72.926-6, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024 e de 02/09/2024 a 16/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2224/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240401184,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE DE ASSIS DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.316-1, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 03/05/2024 a 01/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2223/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240382759,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GEIZA ANDREZA SILVA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula nº. 72.541-3, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/04/2024 a 06/05/2024 e de 14/10/2024 a 28/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2222/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240273968,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATALIA REGIA FELIPE BARBOSA, matrícula nº. 72.703-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2221/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240381949,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NILMAR FRANCISCO DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.372-4, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/04/2024 a 10/05/2024 e de 23/07/2024 a 02/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2220/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240382716,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARLLA PATRICIA GALDINO DA SILVA VILAR TEODÓSIO, matrícula nº. 72.909-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024 e de 15/10/2024 a 29/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2218/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240393513,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ALEXANDRE CAVALCANTI DA NÓBREGA, matrícula nº. 46.853-3, Guarda Municipal, ELS-VII, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2016/2017, no período de 11/04/2024 a 10/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2217/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240371595,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.622-9, a disposição da PMN, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2216/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240394617,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS ANDRÉ DA COSTA E SILVA, matrícula nº. 73.281-5, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2215/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240394544,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora TALINE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ROMERO, matrícula nº. 73.274-1, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 13/05/2024 a 29/05/2024 e de 18/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.



**PORTARIA Nº. 2213/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240382732, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, matrícula nº. 44.882-6, GNM, Padrão B, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024 e de 14/06/2024 a 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2212/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240381876, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GERLANDIO JOSÉ MEDEIROS DE MOURA, matrícula nº. 72.527-7, Psicólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 13/05/2024 a 24/05/2024 e de 05/08/2024 a 22/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**\*PORTARIA Nº. 1641/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20240215607, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MONICA CRISTINA DA COSTA PEREIRA	32.077-3	2022/2023	15/02/2024 a 15/03/2024*
FRANCISCO CANINDÉ DE LIRA	04.387-7	2023/2024	15/02/2024 a 15/03/2024*
ANA DULCE DE CARVALHO LEITE	38.755-0	2022/2023	15/02/2024 a 15/03/2024*
MARINEIDE RODRIGUES FERREIRA	45.599-7	2023/2024	15/02/2024 a 15/03/2024*
FRANCISCA FATIMA DE OLIVEIRA ANDRADE	00.478-2	2023/2024	15/02/2024 a 15/03/2024*
RICARDO ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	40.332-6	2021/2022	15/02/2024 a 15/03/2024*
SOLANGE MEDEIROS CUNHA	00.125-2	2022/2023	15/02/2024 a 15/03/2024*
DELMO WILSON DOS RAMOS	46.499-6	2023/2024	15/02/2024 a 15/03/2024*
FRANCISCA CAMPOS COSTA DE CARVALHO	00.480-4	2023/2024	15/02/2024 a 15/03/2024*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicação por incorreção, publicada no BOM de 30.03.2024.

**PORTARIA Nº. 2210/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240436018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NILMA MARIA SANTOS CASTRO, matrícula nº. 72.680-6, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2209/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240408340, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WENHIA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 72.917-

0, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2208/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240273232, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ETIANE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº. 44.650-5, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2207/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240364874, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIANA CONSULIN SEABRA DE MELO, matrícula nº. 47.127-5, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2204/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240360186, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº. 00.469-3, Agente de Mobilidade, C-XIII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2022/2023, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2203/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240377518, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor VICENTE DE SOUSA RÉGO, matrícula nº. 00.360-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2200/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240302917, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ISRAEL PEREIRA COSTA NETO, matrícula nº. 72.725-2, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2199/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240503106, OFICIO Nº 2623/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0846048-81.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	64.889-2	PATRICIA NOELY DE MELO COSTA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2190/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240275014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA DA SILVA FRANÇA, matrícula nº. 08.972-9, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2023, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2189/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240394536,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CLARA FREIRE RODRIGUES, matrícula nº. 72.325-2, Cuidadora, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024 e de 05/06/2024 a 19/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2188/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240349158,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RITA DE CASSIA SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 73.271-7, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2187/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240500930, Ofício nº. 2602/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0845874-09.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Fundação Cultural Capítania das Artes - FUNCARTE	27.350-3	HOSANA TELMA DE MEDEIROS	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2186/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240330244,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CHYRLY ELIDIANE DE MOURA, matrícula nº. 72.740-7, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2184/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240388102,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GRACO ALEXANDRE ALCÂNTARA GUEDES, matrícula nº. 19.133-7, Guarda Municipal, ELS-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2022/2023, no período de 18/04/2024 a 17/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2183/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240367180,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EBILENIA MARIA DA SILVA CORREA, matrícula nº. 09.628-8, GASG, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2182/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240394609,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora INGRYD CINTYA AUGUSTO MACHADO SCIPIO, matrícula nº. 72.324-9, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024 e de 03/01/2025 a 22/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2181/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240303263,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NEVTON MESQUITA FERNANDES, matrícula nº. 13.555-1, Médico, Classe IV, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/04/2024 a 15/04/2024 e de 03/06/2024 a 17/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2180/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240497076, Ofício nº. 2550/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0849641-21.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.083-6	JHONNY MARTINS DA COSTA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2179/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240290331,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora WILMA WANDERLEY ROCHA, matrícula nº. 47.197-6, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/04/2024 a 04/05/2024 e de 26/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2178/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240288892,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IZABELLA FONSECA BUTTENDORFF, matrícula nº. 72.723-3, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024 e de 01/10/2024 a 15/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2177/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240329505,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MURIU KLOSOUKI DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.772-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 05/04/2024 a 04/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2176/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240303085,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KELSON CARLOS DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 72.902-4, Técnico em Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2175/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240297484,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ELEIDE DA SILVA, matrícula nº. 13.586-1, Nutricionista, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2173/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240275634,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUISA DE MOURA FONSECA, matrícula nº. 72.770-0, Farmacêutica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2170/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240281839,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA GOMES AMORIM, matrícula nº. 32.553-8, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024 e de 17/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2168/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240303247,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALESSANDRA LINO BEZERRA, matrícula nº. 09.849-3, Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2167/2024-GS/SEMAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240290285,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIOVANA PAIVA DE MELO MAIA, matrícula nº. 32.325-0, Médica, Classe III, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 09/04/2024 a 18/04/2024 e de 10/09/2024 a 29/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2158/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240297514,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THATIANE MONICK DE SOUZA COSTA, matrícula nº. 73.390-4, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de

Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2155/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240284510, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº. 72.067-6, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/04/2024 a 29/04/2024 e de 16/09/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2154/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240297387, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MIGUEL ARCANJO FILHO, matrícula nº. 13.858-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2153/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240290153, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ERILEIDE FERNANDES VIEIRA, matrícula nº. 35.114-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 08/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2152/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240287322, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LORENA LEITE VIEIRA DA COSTA, matrícula nº. 73.386-1, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 04/04/2024 a 13/04/2024 e de 15/07/2024 a 03/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2151/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240284609, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor COSMO MARIZ DE SOUZA MEDEIROS, matrícula nº. 34.397-8, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2147/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240272430, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCINALDO DOS SANTOS, matrícula nº. 72.792-4, Técnico em Patologia Clínica, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2146/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240262940, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA NEVES BEDA, matrícula nº. 72.678-0, Técnica em Saneamento, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 08/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2145/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240272376, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA GLEICE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 63.995-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2144/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240277297, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEFFERSON FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 72.566-5, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2143/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240275570, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor NATALICIO OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula nº. 60.469-1, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2142/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240288922, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROGERIA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº. 40.524-8, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024 e de 18/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2141/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240288973, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE FONSECA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº. 35.625-5, Agente Comunitária de Saúde, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 22/04/2024 a 06/05/2024 e de 16/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2139/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240290277, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LEONARDO DE MELO MAIA, matrícula nº. 32.334-9, Médico, Classe III, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 09/04/2024 a 18/04/2024 e de 10/09/2024 a 29/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2136/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240277408, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARINEIDE GUEDES DA SILVA REBOUÇAS, matrícula nº. 35.318-3, Agente Comunitária de Saúde, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2135/2024-GS/SEMAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240276371, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LOUIZY MINORA COSTA ATAIDE DE ALMEIDA, matrícula nº. 72.534-4, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 08/04/2024 a 22/04/2024 e de 23/12/2024 a 06/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2130/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240276045, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CAMILA NOBREGA BERNARDINO, matrícula nº. 72.675-9, Farmacêutica Bioquímica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2129/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240281219, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor WILLAME JEFFERSON SOUZA BARBALHO, matrícula nº. 35.094-0, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/04/2024 a 30/04/2024 e de 17/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2127/2024-GS/SEMAD, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240014172, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIANE GOMES VANDERLEI, matrícula nº. 72.667-0, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024 e de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2561/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240491450, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KARLYANE SANTOS DOS SANTOS COSTA, matrícula nº. 72.581-9, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024 e de 26/08/2024 a 14/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2560/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240434740, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DJAIRO BEZERRA ALVES, matrícula nº. 35.296-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2559/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240272538, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SERGIO LUIS LEITE DE CARVALHO, matrícula nº. 72.895-7, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2558/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. STTU-20240387319, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDSON SIQUEIRA DE LIMA, matrícula nº. 00.469-3, Fiscal de Transporte Coletivo, FTC-XVII, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2023/2024, no período de 08/04/2024 a 07/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2557/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240440309, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JESSICA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula nº. 72.702-7, Farmacêutica Bioquímica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 27/05/2024 a 15/06/2024 e de 14/10/2024 a 23/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2556/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240438142, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARLINGTON HUGO PESSOA ASSIS, matrícula nº. 72.765-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2555/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240438207, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MATILDE SOUSA DE LIMA, matrícula nº. 34.524-5, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2554/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240482273, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LIDIA MARA BEZERRA DANTAS,

matrícula nº. 72.379-2, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024 e de 07/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2553/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMTAS-20221187479, Ofício nº. 3034/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806658-70.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.314-1	FABIOLA RIBEIRO DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2552/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMTAS-20221183694, Ofício nº. 3054/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820698-91.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.333-2	JUCIEDA VIANA DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2550/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20240481536, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IRACY MEDEIROS DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 46.200-4, GASG, Padrão A, Nível III, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2549/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240491388, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUSANA PAULA GOMES DA SILVA FONSECA, matrícula nº. 72.357-6, Psicóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024 e de 19/08/2024 a 07/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2548/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240443634, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FERNANDO THIAGO PONTES REBOUÇAS, matrícula nº. 72.668-4, Farmacêutico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 23/05/2024 a 21/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2547/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435607, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MICHELE LUDMILA DANTAS DE SÁ, matrícula nº. 72.747-3, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024 e de 06/11/2024 a 20/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2545/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240434813, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE SULLARGIR ERVERTON DE LIMA, matrícula nº. 72.788-3, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2544/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240434686, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUCIANO PACHECO DE CARVALHO, matrícula nº. 32.680-1, Odontólogo, Classe 2, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2543/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240439700, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 47.436-3, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2542/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240443596, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CINTIA NASCIMENTO DE MELO, matrícula nº. 72.814-0, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2541/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240434880, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor KENNEDY HENRIQUE DANTAS CONFESSOR,

matrícula nº. 72.851-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02.05 a 31.05.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2539/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240434694, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SILUCK RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº. 14.305-7, Enfermeiro, Classe I, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 21/05/2024 e de 02/12/2024 a 11/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2537/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435348, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSILEA SANTOS DE LIMA, matrícula nº. 14.801-6, Psicóloga, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/05/2024 a 03/06/2024 e de 09/09/2024 a 23/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2538/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240437006, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA, matrícula nº. 32.051-0, Técnica em Enfermagem, Classe II, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2535/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEL-20240481412, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLÁVIO ARAÚJO RODRIGUES	26.275-7	2023/2024	02/05/2024 a 31/05/2024
FRANCISCO ROMUALDO DE MORAIS	26.106-8	2023/2024	02/05/2024 a 31/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2533/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240480017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LORENNIA DANTAS DE SENNA, matrícula nº. 43.282-2, Nutricionista, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 24/06/2024 a 23/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2531/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240482087, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NAYRENE DA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.532-8, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/06/2024 a 12/06/2024 e de 08/07/2024 a 27/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2529/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240506253, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANUEL DO CARMO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº. 19.190-6, Guarda Municipal, NM-X, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2018/2019, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2530/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240478730, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ALDIELLY THIANE DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº. 72.487-4, Educadora Social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2526/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240481102, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KASSANDRA CAVALCANTI GOUVEIA, matrícula nº. 46.204-7, Guarda Municipal, ELS-VIII, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2021/2022, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2524/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240479906, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LEILA JANAINA ROMÃO DE SOUSA, matrícula nº. 13.987-4, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2523/2024-GS/SEMAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMUT-20240450673, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VANESSA PINHEIRO FELIX	49.182-9	2021/2022 (1º e 2º)	10/05/2024 A 08/07/2024
SELMA MARIA LUCIO DA SILVA	18.708-9	2022/2023 (2º) 2023/2024 (1º)	01/04/2024 A 30/04/2024 01/05/2024 A 30/05/2024
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	61.194-8	2022/2023 (1º)	01/04/2024 A 30/04/2024
FABRÍCIO FECHINE TORRES CLEMENTE	45.638-1	2023/2024	16/04/2024 A 30/04/2024 17/07/2024 A 31/07/2024
EDER FERREIRA DO NASCIMENTO	72.403-9	2023/2024	01/04/2024 A 30/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2522/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMTAS-20221183813, OFICIO Nº 3032/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813449-55.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.354-9	KESIA SOARES DA SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2521/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331917, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADMILTON TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 34.498-2, Agente de Combate a Endemias, Classe II, Nível B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024 e de 07/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2517/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240570091, Ofício nº. 2995/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829347-45.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.714-6	REGINALDO JERÔNIMO DE MELO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2515/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240329742, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSEMARY CARDOSO DE LIMA, matrícula nº. 72.572-6, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria



Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/05/2024 a 24/05/2024 e de 04/11/2024 a 18/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2514/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240437359, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GABRIELA ASSUNÇÃO DA COSTA MAFRA SOUZA, matrícula nº. 72.761-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2509/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240576871, Ofício nº. 3020/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804274-37.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	46.223-3	CATARINE DE MOURA SA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2508/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240436069, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA ECILA DE QUEIROS FLORENCIO, matrícula nº. 73.168-2, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024 e de 07/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2507/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240491353, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EVERTON SILVA SANTOS, matrícula nº. 72.343-9, Cuidador, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 20/05/2024 a 18/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2506/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240440163, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUZYMEIRE NASCIMENTO BENTO DA SILVA, matrícula nº. 35.627-1, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível A, lotada na

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 17/05/2024 a 31/05/2024 e de 18/11/2024 a 02/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de maio de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2505/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435054, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAYKON JOHNATA PEREIRA DA COSTA, matrícula nº. 72.565-9, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/05/2024 a 13/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2501/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435291, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ADRIANA CRISTINA VIANA DE SOUZA PESSOA, matrícula nº. 47.451-7, GASG, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2500/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240437103, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUCIENE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº. 72.742-1, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2498/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240438061, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANDERSON FELIPE DE SOUZA, matrícula nº. 72.707-9, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024 e de 22/07/2024 a 10/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.  
PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2495/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240560681, Ofício nº. 2949/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0857847-24.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	44.696-3	ROCHELE ADRIANE ELIAS DE FARIAS BARBALHO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2494/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240434244, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora FERNANDA THAÍS CORDEIRO DE ANDRADE, matrícula nº. 72.794-5, Odontóloga, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024 e de 16/12/2024 a 04/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2492/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240434619, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO, matrícula nº. 32.035-8, Assistente Social, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2491/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240495693, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora HÉLIDA MARIA BEZERRA, matrícula nº. 32.459-1, Médica, Classe III, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2018/2019, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2490/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240566515, Ofício nº. 2975/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0866485-51.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	32.195-8	KARITANA MARIA DE SOUZA SANTOS	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2489/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240566825, Ofício nº. 2988/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0837466-63.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.607-6	JOSE AGNALDO FERREIRA DE LIMA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2488/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240564423, Ofício nº. 2974/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0838859-52.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.394-4	TACIANA CARLA ALBUQUERQUE CARTAXO	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2487/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240560622, Ofício nº. 2947/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818965-90.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.330-8	FRANCISCO DINIZ DA COSTA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2486/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240560177, Ofício nº. 2942/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820020-76.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.622-0	PAULO TEIXEIRA DE MELO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2469/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240438070, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO MAGNO OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº. 72.708-5, Médico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 16/05/2024 a 30/05/2024 e de 16/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2468/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240405694, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANDREA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº. 34.561-0, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 08/05/2024 a 06/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2467/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240332026, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor CARLOS EDUARDO TAVARES DE BRITO OLIVEIRA, matrícula nº. 34.274-2, Agente de Combate a Endemias, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2464/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240466634, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO BENJAMIM ARAÚJO NETO, matrícula nº. 32.026-9, Psicólogo, Classe II, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 11/01/2023 a 25/01/2023 e de 03/07/2024 a 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2462/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240436956, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BRUNA QUIRINO DE AZEVEDO, matrícula nº. 72.810-2, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 19/04/2024 a 03/05/2024 e de 21/10/2024 a 04/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2459/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEINFRA-20240534621, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILSON GOMES DA SILVA	05.953-6	2023/2024	21.03 a 19.04.2024
JOSÉ JAIR CAVALCANTI	05.989-7	2023/2024	22.04 a 21.05.2024
CLECIO JOSE AVELINO MARTINS	07.021-1	2019/2020	06.05 a 04.06.2024
BERTOLDO SOARES DE LIMA	06.061-5	2021/2022	01.04 a 30.04.2024
FRANCISCO DE SOUZA MATOSO NETO	07.185-4	2023/2024	01.07 a 30.07.2024
MARCOS JOSE ROFRIGUES FARIAS	07.280-0	2023/2024	01.04 a 30.04.2024
FRANKLIS RODRIGUES DE SOUZA	06.879-9	2021/2022	04.04 a 03.05.2024
ANA MARIA DE SOUZA AQUINO	07.090-4	2020/2021	06.05 a 04.06.2024
MARIA IRANI DA COSTA	07.086-6	2020/2021	02.04 a 01.05.2024
ANTÔNIO ALVES PIMENTEL	05.942-1	2023/2024	03.04 a 02.05.2024
ARILDO ANTONIO DE CARVALHO	07.365-2	2022/2023	08.04 a 07.05.2024
JOÃO BATISTA NICÁCIO FIGUEIRA	05.399-6	2023/2024	01.04 a 30.04.2024
JOSÉ MARCELINO PEDRO	07.416-1	2023/2024	01.04 a 30.04.2024
MARCIO COELHO DE MELLO LIMA	06.530-7	2023/2024	06.05 a 04.06.2024
JOSÉ LUIZ DE FRANÇA	07.356-3	2021/2022	01.04 a 02.05.2024
FRANCISCO DA SILVA DANTAS	05.948-0	2023/2024	03.05 a 01.06.2024
JOÃO MARIA DE ALMEIDA LOURENÇO	05.617-1	2023/2024	09.04 a 08.05.2024
GILBERTO CAVALCANTE DOS DOS SANTOS	06.880-2	2021/2022	02.05 a 31.05.2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2458/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331852, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MILENA DA COSTA BATISTA, matrícula nº. 72.813-7, Médica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 20/05/2024 e de 02/12/2024 a 16/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2455/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240403403, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA KAROLINE FLORENCIO DE MEDEIROS, matrícula nº. 32.044-7, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/03/2024 a 13/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2456/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240389907, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MONA LISA MARIA DA COSTA CHAVES, matrícula nº. 09.524-9, GAGS, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/02/2024 a 03/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2454/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240441208, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HERIBERTO SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 45.842-2, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2452/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. PGM-20240457899, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor RICARDO JOSÉ BEZERRA DE MELLO LOUREIRO AMORIM, matrícula nº. 60.704-5, Procurador Municipal, Padrão A, Nível I, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2018/2019, no período de 04/04/2024 a 03/05/2024 (1º período).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas  
Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2450/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240425040, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora VERA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº. 09.405-6, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2023/2024, no período de 25/03/2024 a 23/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2445/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20231676350, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NATÁLIA DAIENE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.754-8, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 26/01/2024 a 09/02/2024 e de 16/12/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2446/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240406003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor TIAGO ROBERTO SILVA, matrícula nº. 72.657-7, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 16/05/2024 e de 05/07/2024 a 19/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2444/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240406119, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIOGO JONNHY BEZERRA DA SILVA, matrícula nº. 72.652-4, Agente de Controle de Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 16/05/2024 e de 15/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2443/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331755, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA ROZIMAR DANTAS, matrícula nº. 35.359-1, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/05/2024 a 29/05/2024 e de 07/10/2024 a 21/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2442/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240332042, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ACTÉRCIO DOS SANTOS FELIX, matrícula nº. 72.838-0, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2441/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240426985, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSSANA FIGUEIREDO MENDONÇA DE LIMA, matrícula nº. 34.570-9, Agente de Controle de Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2439/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240467398, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora KALINE MARIA PEREIRA RAMOS, matrícula nº. 14.374-0, GNM, Padrão B, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 11/04/2024 a 25/04/2024 e de 16/08/2024 a 30/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2436/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-2024053626, Ofício nº. 2923/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0907830-26.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.390-3	DANIELE RODRIGUES DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2434/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-2024053138, Ofício nº. 2917/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0853624-28.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.442-7	ROQUE ALVES DE OLIVEIRA	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2424/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. CGM-20240438479, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSEILTON ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 61.035-6, GNS, Padrão B, Nível III, lotado na Controladoria Geral do Município - CGM, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/05/2024 a 03/06/2024 e de 16/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2425/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20231491490, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CILEIDE MOURA BARBOSA NÓBREGA, matrícula nº. 47.629-3, Auxiliar de Saúde Bucal, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2423/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240553898, Ofício nº. 2936/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812026-94.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.884-3	MARCIA ROSIMAR FERREIRA BARROS	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2421/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240332115, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE GOMES BEZERRA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 35.534-8, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 06/05/2024 a 05/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2419/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240329629, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA JOSE MENDONÇA DOS SANTOS, matrícula nº. 73.391-6, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2418/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240332352, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SIVONIA GOMES DA SILVA, matrícula nº. 08.515-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe II, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2417/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240332018, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora IVANILTON DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº. 34.313-7, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2416/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo STTU-20240397772, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO DO NASCIMENTO DA FONSECA	49.991-9	2021/2022	08/04/2024 A 07/05/2024
CHIARA LUCIA DE GUSMÃO GONÇALVES	43.096-0	2021/2022	08/04/2024 A 07/05/2024
DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	60.072-5	2022/2023	08/04/2024 A 07/05/2024
DANILSON BENTES MARINHO	13.166-4	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
EDVALDO MANOEL DA SILVA	00.465-1	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
ELIZABETE RANYELA MORAIS DE MOURA	43.198-2	2021/2022	08/04/2024 A 07/05/2024
IVALDO FELIX FERREIRA	00.518-5	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
HEMERSON MELO DA SILVA	49.952-8	2022/2023	08/04/2024 A 07/05/2024
JOÃO FERREIRA	06.644-3	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO	00.544-4	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
JOSÉ MARIA DA SILVA	00.122-8	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
LAILTON RIBEIRO DA COSTA	43.078-1	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
MARCELO BATISTA DE ANDRADE	61.952-3	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
MARIA GORETE DUTRA DE OLIVEIRA	13.988-2	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
NEUZELIDES PRISCILLA SILVA ANDRADE	49.949-8	2022/2023	08/04/2024 A 07/05/2024
ROGELIO FERRNANDES DE MELO	13.095-8	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
VALDELICE FERREIRA DE OLIVEIRA	00.507-0	2022/2023	08/04/2024 A 07/05/2024
VANESSA GALDINO DA SILVA	61.955-8	2023/2024	08/04/2024 A 07/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2409/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240330210, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora EDILMA MARIA DA SILVA ROCHA, matrícula nº. 36.487-8, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2407/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMDES-20240330341, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRAÇAS BARROS LIMA	11.365-4	2023/2024	17/04/2024 a 16/05/2024
MANOEL GILSON DE ARAÚJO	12.403-6	2020/2021	17/04/2024 a 16/05/2024
MILTON PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	31.926-1	2020/2021	17/04/2024 a 16/05/2024
ROBSON JADSON DE ALMEIDA CAMPOS	11.627-1	2021/2022	17/04/2024 a 16/05/2024
JOÃO DE BRITO FRANÇA	11.605-0	2021/2022	17/04/2024 a 16/05/2024
MARCELO DE SOUZA CAVALCANTE	12.401-0	2021/2022	17/04/2024 a 16/05/2024
FÁBIO HENRIQUE ARAÚJO DE AZEVEDO	31.354-8	2021/2022	17/04/2024 a 16/05/2024
VALÉRIA DO NASCIMENTO MENDES	12.457-5	2022/2023	17/04/2024 a 16/05/2024
EDSON BARRETO DE SOUZA	12.259-9	2022/2023	17/04/2024 a 16/05/2024
RICARDO MANOEL DO NASCIMENTO	19.214-7	2023/2024	17/04/2024 a 16/05/2024
MOISÉS EDSON SALES DA COSTA	31.448-0	2023/2024	17/04/2024 a 16/05/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

**PORTARIA Nº. 2406/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240467207, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SINARA MONICK TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.315-5, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 03/06/2024 a 14/06/2024 e de 15/07/2024 a 01/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2405/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240282177, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor HUAN BRIAN PINTO DAMAZIO, matrícula nº. 73.394-1, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2404/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240277181, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JOSEFA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, matrícula nº. 35.425-2, Agente Comunitária de Saúde, Classe I, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2403/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240282169, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO NETO, matrícula nº. 73.130-2, Farmacêutico Bioquímico, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal

de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2402/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. Funcarte-20240460717, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA GAMEIRO DE FREITAS GURGEL, matrícula nº. 30.018-7, BAILARINA, Padrão A, Nível III, lotada na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2022/2023, no período de 15/04/2024 a 15/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2397/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240281936, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANGELA MARIA DE LIMA CAVALCANTI TORRES, matrícula nº. 72.758-5, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2401/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240303050, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LARISSA KARLA GRACIANO PESSOA, matrícula nº. 72.740-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2400/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240417978, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDUARDO LAVOISIER DE OLIVEIRA CAPISTRANO, matrícula nº. 45.950-0, GASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2398/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240282070, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CÍCERA LUCIANA DA SILVA SOBREIRA, matrícula nº. 72.965-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2396/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-2024044631, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor BISMARCK OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 72.712-2, Orientador Social, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/05/2024 a 27/05/2024 e de 02/07/2024 a 16/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2395/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMDES-20240499516, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora SUELY DA SILVA MATIAS ROSENDO, matrícula nº. 11.378-6, Guarda Municipal, ELS-XVI, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2023/2024, no período de 21/05/2024 a 19/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2394/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240446480, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MIRLEY TASSIA MESQUITA PINHEIRO, matrícula nº. 72.984-7, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 16/05/2024 e de 07/01/2025 a 21/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2393/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240403381, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA LUÍSA PIMENTEL DE AZEVEDO, matrícula nº. 32.075-7, Auxiliar Fiscal Urbanístico, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/03/2024 a 13/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2391/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMURB-20240417986, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL GUIMARÃES, matrícula nº. 42.454-4, Engenheiro, D-005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2392/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240449160, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RENATA LORENA FERREIRA PENHA, matrícula nº. 72.307-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2389/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240540036, Ofício nº. 2856/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800749-81.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.087-9	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2388/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240533110, Ofício nº. 2812/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0842247-31.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	31.903-1	CÁSSIO MITSURU DE OLIVEIRA KIMURA	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2387/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240533617, Ofício nº. 2821/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-NF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833996-53.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	49.849-1	ANDREIA DE SOUZA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2386/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240533153, Ofício nº. 2813/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0834639-11.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.250-0	ALBERTO GUILHERMINO DA SILVA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2382/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. e Processo nº. SEMAD-20240527340, OFICIO Nº 2778/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM - JR, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0910328-95.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.312-4	ANA CELY DE CARVALHO LUCIO	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2381/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240533870, Ofício nº 2822/2024 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0843739-58.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	61.059-3	THAIS CHARLLIANE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2380/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240532971, Ofício nº 2803/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818466-09.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.213-9	JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA JÚNIOR	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2379/2024-GS/SEMAD, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, Processo nº. SEMAD-20240527064, Ofício nº 2767/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0822794-79.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS	72.339-4	AYLLA MILANEZ PEREIRA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2377/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240526653, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0830580-77.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	11.618-1	MARIA DAS GRAÇAS SOARES MELO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2372/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240526351, e de acordo com a Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº 0851417-56.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço à servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.930-1	IVANA MACEDO LOPES CARDOSO	25%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2365/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SMS-20230939350, Ofício nº. 2816/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0854527-63.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.531-7	LUCIVANIA FERREIRA DA SILVA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2364/2024-GS/SEMAD, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMDES-20231352872, Ofício nº. 2852/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0823381-67.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.388-9	MARIA DA CONCEIÇÃO MINORA DE ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**ADAMIRES FRANÇA**  
 Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2356/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240440210, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIABE RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.669-0, Enfermeiro, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/05/2024 a 28/05/2024 e de 30/10/2024 a 14/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2024.

**GEORGINA ADRIADNA LIMA**  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
 Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.



**PORTARIA Nº. 2354/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331259, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor SHARLEY MAX DE ARAUJO, matrícula nº. 72.592-8, Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.  
GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2353/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331771, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ROSEANNY GONÇALVES VARELA DE MORAIS, matrícula nº. 14.016-3, Médica, Classe IV, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 11/05/2024 e de 09/09/2024 a 28/09/2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.  
GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2352/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240480289, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora NOELI LOPES CORDEIRO, matrícula nº. 72.915-0, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 24/06/2024 a 03/07/2024 e de 30/12/2024 a 18/01/2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24 de junho de 2024.  
GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2351/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240425059, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora THÁZIA MARIA BRITO DOS SANTOS, matrícula nº. 09.319-0, GNM, Padrão A, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.  
GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2350/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240434287, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GIGLIOLA COSTA FREITAS, matrícula nº. 72.669-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.  
GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2349/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240435801, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GLACY GLAUCIENE DE OLIVEIRA DANTAS,

matrícula nº. 32.675-5, Farmacêutica Bioquímica, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.  
GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2348/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240331925, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ FELIPE LOPES DOS SANTOS, matrícula nº. 73.189-2, Agente de Combate a Endemias, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 06/05/2024 a 15/05/2024 e de 05/08/2024 a 24/08/2024.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de maio de 2024.  
GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2347/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20240367539, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GLAUCIO MEDEIROS DE SOUZA	46.762-6	2018/2019	15/03/2024 a 13/04/2024
ABIMAEI COSTA DE MEDEIROS	46.923-8	2019/2020	15/03/2024 a 13/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2345/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240412224, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA CAROLINA DE ARAUJO COSTA SOARES, matrícula nº. 72.916-7, Assistente Administrativo, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 20/05/2024 a 07/06/2024 e de 07/01/2025 a 17/01/2025.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de maio de 2024.  
GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2342/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo SEMURB-20240417714, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DÉBORA NILZA DE MACEDO VIANA	47.350-2	2022/2023	15/04/2024 a 14/05/2024
FELIPE GOMES DE OLIVEIRA	39.447-5	2022/2023	15/04/2024 a 14/05/2024
IURE RODRIGUES DANTAS FERREIRA	44.626-2	2022/2023	15/04/2024 a 14/05/2024
IANG DE BRITO CHAVES JÚNIOR	40.329-6	2022/2023	15/05/2024 a 13/06/2024
GUSTAVO SZILAGYI	45.769-8	2023/2024	17/06/2024 a 16/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição  
Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2329/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240426934, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora BARBARA KAROLINE DE HOLANDA AZEVEDO SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº. 72.365-2, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 10/05/2024 a 22/05/2024 e de 07/10/2024 a 26/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2314/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20240303131, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora RAYLLA FERNANDES TORQUATO DE LIMA, matrícula nº. 72.887-8, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01.04 a 30.04.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2313/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240444568, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LAYSE ELAYNNE SILVA DE LIMA CARVALHO, matrícula nº. 72.913-5, Pedagoga, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 22/04/2024 a 01/05/2024 e de 15/07/2024 a 03/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2206/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240283491, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANNA SOUZA DA PURIFICAÇÃO, matrícula nº. 72.843-7, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2022/2023, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

GEORGINA ADRIADNA LIMA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, em substituição

Substituição - Port. 921/2024 - A.P, de 02.01.2024.

**PORTARIA Nº. 2582/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240492830, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora PATRICIA MARIA DE LIMA, matrícula nº. 72.372-6, Assistente Social, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 21/05/2024 a 09/06/2024 e de 25/06/2024 a 04/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2581/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMTAS-20240491426, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA ELIANE DE ALMEIDA, matrícula nº. 73.276-0, Assistente Administrativa, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 13/05/2024 a 27/05/2024 e de 05/12/2024 a 19/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2580/2024-GS/SEMAD, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMS-20240440686, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora GILVANETE DA SILVA SOUZA, matrícula nº. 60.048-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2023/2024, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 2574/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240589531, Ofício nº. 3092/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865415-91.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	19.152-3	ISAQUE NICAGO DE BRITO JUNIOR	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2573/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240588942, Ofício nº. 3088/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0839626-90.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.667-5	LEANDRO DE CARVALHO BENEDITO	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2572/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240592834, Ofício nº. 3109/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0835352-83.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.088-6	KENNEDY AUGUSTO NEVES FERNANDES	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2571/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240592559, Ofício nº. 3110/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0805262-58.2024.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	12.438-9	RENATO ALEXANDRE SMITH DE MEDEIROS	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2570/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240592427, Ofício nº. 3095/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862860-04.2023.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.427-9	JUCIENE SIMEIA DA SILVA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2568/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240588837, Ofício nº. 3085/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0819174-59.2023.8.20.5001

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.702-1	HERMANN MEDEIROS DE ARAÚJO	15%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2567/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240587377, Ofício nº. 3072/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0816839-09.2019.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	44.619-0	MARCIO GERLUCIO SOUSA DE ARAÚJO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2566/2024-GS/SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Lei complementar nº. 119 de 03 de dezembro de 2010, e Processo nº. SEMAD-20240589248, Ofício nº. 3091/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0840784-83.2023.8.20.5001,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME	ATS
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	72.051-8	LARISSA REGO FERREIRA	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**

**PORTARIA Nº 08/2024 – SEMUL, 15 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o parecer constante do Laudo Médico, da Junta Médica do Município de Natal, à servidora, licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
ANGELA MARIA DA SILVA	72.533-4	Cuidadora	5 (cinco) dias	10/03/2024 a 14/03/2024

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**PORTARIA Nº 02/2024 – SEMUL, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso de suas atribuições legais, considerando o princípio de publicidade dos atos administrativos e formalidades de registro funcionais,

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com o parecer constante do Laudo Médico, da Junta Médica do Município de Natal, à servidora, licença médica, conforme discriminação abaixo:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO	LICENÇA/DIAS	PERÍODO CONCEDIDO
STEPHANIE LARA MELO DA NOBREGA MORAIS	72.318-6	Psicóloga	7 (sete) dias	17/01/2024 a 23/01/2024

JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**PORTARIA Nº. 026/2024 - GS/SEM PLA.NATAL, 17 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atribuir a Sra. JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula n.º 71.257-4, Secretária Municipal de Planejamento, e ao Sr. ALLAN TAFFAREL MARQUES DA SILVA, Assessoria de Comunicação, matrícula n.º 73.425-6, diárias e auxílio deslocamento, nos termos do Decreto n.º 12.695 de 13 de dezembro de 2022, publicado em 14 de dezembro de 2022, conforme valores e quantitativos descritos na tabela abaixo, no intuito de participar do Connected Smart Cities Regional Nordeste, no período de 17 a 19/04/2024.

CIDADE/ DESTINO	SERVADORAS	PERÍODO	VALOR DESLOCAMENTO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUBTOTAL R\$
Salvador/BA	Joanna de Oliveira Guerra	17/04 a 19/04/2024	R\$ 200,00	2,5	R\$ 500,00	R\$ 1.450,00
	Allan Taffarel Marques da Silva		R\$ 200,00	2,5	R\$ 250,00	R\$ 825,00
						TOTAL R\$ 2.275,00

CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS

Secretária Municipal de Planejamento em Substituição Legal

**BOM NA INTERNET**

**Acesse:**

**www.natal.rn.gov.br/portal do servidor**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 30 /2024 – GS/SETUR/NATAL, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Resolve:

Atribuir a Senhora, Marília Aranha Valle, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica do Turismo – DD, Matrícula nº 73.410-3, fazendo jus 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Evento World Travel Market Latin América – WTM e na 3ª Edição do Prêmio Arara Azul, no período de 14 a 18 de abril do corrente ano, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais). Ressaltamos por oportuno que a servidora estará acompanhando e assessorando a Secretária Municipal de Turismo.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 31 /2024 – GS/SETUR/NATAL, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 11.301 de 07 de julho de 2017, publicada no DOM de 10 de julho de 2017.

Resolve:

Atribuir a Senhora, Ohana Costa Fernandes, Secretária Municipal de Turismo – DG, Matrícula nº 73.400-8, fazendo jus a 04 (quatro) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Evento World Travel Market Latin América

– WTM e na 3ª Edição do Prêmio Arara Azul, no período de 14 a 18 de abril do corrente ano, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Fazendo jus a 03 (três diárias) diárias para cobertura de despesas com viagem, visando a participação da Secretaria Municipal de Turismo, no Evento “Rodada de Negócios Foco Operadora, no período de 18 a 21 de abril do corrente ano, em Cabo de Santo Agostinho/ PE, no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a diária, perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM

Secretária Adjunta Municipal de Turismo

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 15/2024 – PGM/GAB, NATAL, 22 DE ABRIL DE 2024.

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art.1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, nos termos do Decreto nº 12.695 de 13/12/2022, para despesas com alimentação e hospedagem, em favor do Procurador-geral do Município, Dr. Thiago Tavares de Queiroz, e do Procurador do Município, que o acompanhará, Dr. Victor Hugo Holanda Chaves, para participação do III Congresso Regional da Advocacia Pública Nordeste, a ser realizado entre os dias 17 e 19 de abril de 2024, em Maceió/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 17 de abril de 2024.

CELINA MARIA LINS LOBO

Procuradora-geral Adjunta do Município

# BOM NA INTERNET

## Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/  
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

Os textos enviados à publicação,  
deverão ser encaminhados para o  
email: [boletimoficial2019@gmail.com](mailto:boletimoficial2019@gmail.com)